

Comissão Parlamentar de Inquérito à Gestão do BES e do GES

Intervenção Inicial de António Souto, ex-Administrador do BES

13/01/2015

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Exmas Senhoras e Senhores Deputados:

1. Exerci funções como Administrador do Banco Espírito Santo até ao dia 30/07/2014. Tinha como pelouros atribuídos todos os departamentos correspondentes à área da Banca de Empresas em Portugal, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Compliance, que me foi atribuído em **Outubro de 2013.**

2. O BANCO – Alguns aspectos do seu modelo de governo

A gestão executiva do Banco dividia-se em grandes áreas:

Área Comercial de Empresas e Área Comercial de Retalho, Área Financeira, Área Internacional, Área de Controlo e Área de Suporte, tendo todas, durante duas décadas, tido uma importante contribuição para a evolução dos resultados do Banco, que, associada numa estabilidade nas equipas de gestão, contribuiu para um natural e desejável clima de grande confiança mútua.

Desde a sua privatização em 1992, o Banco foi escrutinado por auditores internos e externos, Comissões de Auditoria, por especialistas de Research, em inúmeras “due dilligencies” prévias a tomadas de aumentos de capital por bancos internacionais, por todas as grandes agências de rating internacionais e ainda pelas equipas de supervisor que, nos últimos anos, passaram a residentes em todos os grandes bancos nacionais.

Para além de todas estas entidades, existiu sempre um órgão fundamental no acompanhamento e controlo da actividade do Banco - **o Conselho de Administração** - que reunia em média 5 vezes por ano e onde tinham presença os accionistas mais relevantes. O GES tinha, na última configuração, 6 Administradores dos quais 3 Executivos e o Crédit Agricole 5 Administradores, dos quais 1 Executivo, sendo que até 2012 manteve 2 Administradores Executivos.

Todos os Administradores do Crédit Agricole eram profissionais com larga experiência e responsáveis ao mais alto nível.

O Conselho de Administração integrava, ainda, os Administradores independentes que constituíam a Comissão de Auditoria, função criada em 2001 com a nomeação dos seguintes membros: Dr. Mário Martins Adegas (ex-Administrador do BES e do BIC, ex-Presidente do BNU, ex-Secretário de Estado do Tesouro), Dr. Luis Dawn e Lorena (ex-Administrador do Banco Totta) e Dr. José Manuel Pena (ex-partner principal da Price e responsável pela supervisão da auditoria do Banco). A Comissão de Auditoria desenvolvia um trabalho a tempo inteiro, com

instalações e staff próprio no Banco. Tinha acesso a todas as informações e documentos que entendesse, bem como poder hierárquico sobre os departamentos de controlo para todas as iniciativas que entendesse levar a cabo.

Por último, referia que desde 2008, para a Presidência do Conselho de Administração, foi eleito um banqueiro independente, cujo curriculum em todos os domínios, larguíssima experiência e ética irrepreensível, falam por si – Dr. Alberto Oliveira Pinto – e cujo testemunho, certamente contribuirá, para uma visão mais esclarecedora dos acontecimentos.

Num Banco em que um grupo accionista de controlo assegura directamente a sua gestão, e em que esse mesmo grupo accionista detém o controlo dum conglomerado misto com negócios em áreas financeiras e não financeiras de grande relevo, o tema do potencial conflito de interesses está permanentemente presente, implícita ou explicitamente, e merece uma especial atenção por todos os accionistas, nomeadamente, os que estão representados no seu Conselho de Administração.

Até aos factos conhecidos no final de 2013, foi sempre minha convicção, com os dados que eram do meu conhecimento, que esse risco tinha sido controlado.

3. Os acontecimentos que conduziram à situação do Banco em 30/06/2014, divulgada em 30/07/2014, com a aprovação de contas

Como tive oportunidade de referir, a exposição directa do Banco à área não financeira do GES assumia, em 30/06/2013 e mesmo até 31/08/2013, valores relativamente baixos e de acordo com o perfil de risco das várias empresas.

Não existia exposição à ESI.

A exposição à ESFG era igualmente baixa, sendo de realçar ser esta cotada em bolsa, detentora da posição accionista de controlo no Banco, auditada e com uma situação perfeitamente equilibrada.

3.1. – Comercialização de papel comercial da ESI

- O facto evidenciado no quadro dos trabalhos do ETRICC 2, no fim de Novembro, relativo ao verdadeiro valor da dívida da ESI e conseqüentemente da sua situação patrimonial e nível de solvência, vem alterar a percepção de risco da empresa e do Grupo, colocando um problema de risco reputacional relativo ao papel comercial colocado em clientes de retalho que atingiu 1700 milhões de euros.
- Até essa data nenhuma informação que indiciasse problemas na ESI tinha sido veiculada à Comissão Executiva ou ao Conselho de Administração, por qualquer dos Administradores do Grupo Espírito Santo membros desse Conselho, o que teria sido seu primeiro dever de diligência, caso disso tivessem conhecimento ou suspeição.

3.2. - “Ring-fencing”

- No seguimento destes factos, o BdP emite a 3 de Dezembro de 2013 um conjunto de determinações para a ESFG e BES que, em síntese visam:
 - Assegurar e garantir o pagamento do papel comercial da ESI, junto dos clientes de retalho do BES.
 - Proibir qualquer aumento de exposição ao grupo não financeiro, sem garantias adequadas.
 - Estabelecer nas duas instituições – ESFG e BES uma política de “ring-fencing” face ao grupo não financeiro.

- No dia 31/01/2014, em reunião do Conselho de Administração, são dados a conhecer aos seus membros os factos anteriormente mencionados, bem como as medidas já tomadas a partir da reunião da Comissão Executiva de 04/12/2013, tendo sido ratificada a nomeação do Dr. Joaquim Goes como responsável ao nível da Comissão Executiva, pela articulação com o BdP sobre a questão do ETRICC e ESI, tendo de imediato o Dr. Joaquim Goes apresentado ao Conselho de

Administração todas as iniciativas desenvolvidas neste contexto, desde início de Dezembro, datas em que foram recebidas as primeiras cartas do BdP.

- Todo o trabalho de interacção permanente, diária, com o BdP, bem como da implementação das medidas de “ring-fencing” e respectivo reporte e análise mensal com o C.Administração, foi liderado pelo Dr. Joaquim Goes, trabalho que foi aqui já sintetizado na sua apresentação.

Permito-me, no entanto, realçar alguns aspectos essenciais:

- a)** O trabalho anterior é reforçado com a constituição em 17/03/2014 de duas Comissões:
 - o Comissão de Controlo de Transacções com partes relacionadas (Dr. Horácio Afonso, Dr. Joaquim Goes e Dra. Rita Amaral Cabral);
 - o Comissão de Acompanhamento do Plano de Negócios do GES (Dr. Horácio Afonso, Dr. Joaquim Goes e A. Souto).

- b)** Todas as operações legitimamente aprovadas à área não financeira do GES, tiveram como pressuposto a aprovação da Comissão de Controlo de Transacções com

partes relacionadas, a prestação de garantias consideradas adequadas e a anuência do BdP, em diálogo diário com o Dr. Joaquim Goes.

c) Em fins de Março, a exposição do Banco Espírito Santo ao GES, incluindo à Espírito Santo Financial Group, tinha diminuído 740M€, face a Dezembro de 2013.

d) No início de Maio, a Comissão de Controlo de Transacções com partes relacionadas, não só recusa um pedido de aumento de exposição à ESFG, como exige a redução do envolvimento à data de 533M€, para valores de 400M€, correspondente à sua média de exposição. Qualquer aumento de exposição só seria considerado com garantias adequadas.

e) Em 7/05/2014 é atribuído à ESAF um mandato de gestão de activos da PDVSA, no valor de 3,5mil milhões de euros, com a indicação expressa de aplicar 700M€ num aumento de capital da RIO FORTE. Este facto de grande relevância, permite redesenhar o plano de negócio do ramo não financeiro do GES, mantendo a base do plano inicial e a respectiva comissão de acompanhamento, presidida pelo Dr. Horácio Afonso, na reunião de 14/05/2014, pede ao Dr. Carlos Calvário a apresentação

urgente dum plano de negócios revisto e detalhado e devidamente calendarizado.

Na reunião seguinte, em 18/06/2014, é apresentada uma nova versão preliminar para análise pela equipa técnica do BES, onde se confirma, como objectivo, o aumento de capital da Rio Forte, em 1000milhões de euros, por investidores da Venezuela e outros.

f) Entre Maio e Junho/2014 regista-se um aumento da exposição à ESFG, em cerca de 320M€, sendo que 120M€ foram disponibilizados sem aprovação dos órgãos competentes e 80M€ com compromisso, não cumprido, de penhor de acções.

Mesmo assim, o aumento face ao fim do 1º trimestre é apenas de 50M€, mantendo-se uma diminuição global de 700M€ face a 31/12/2013, tendo-se reduzido o papel comercial da ESI colocado no retalho em 1.200M€.

g) Verifica-se que, ao contrário do BES, ao nível da ESFG não funcionavam os mecanismos de “ring-fencing”, não tendo a sua Administração promovido a constituição de comissões e ou procedimentos que impedissem o aumento de exposição ao GES. Estes factos que se terão acentuado num curto espaço de tempo, entre Maio e Junho/2014, vêm

a ser determinantes para o colapso financeiro da ESFG, com a consequente desvalorização das garantias prestadas ao BES:

h) A conhecida série de acontecimentos subsequentes, já ocorridos depois do sucesso do aumento de capital, não contribuiu para o restabelecimento do desejável clima de confiança, incluindo o facto de os novos membros da Comissão Executiva e o seu novo Presidente se considerarem condicionados até a apresentação final dos resultados do semestre em que não participaram.

i) Não obstante, no dia 23/07/2014, o Departamento de Risco Global apresenta vários cenários de cálculo de perda para o BES referente a toda a exposição directa ou indirecta ao GES, tendo em vista o fecho das contas semestrais.

No pior dos 3 cenários apresentados, a perda máxima estimada seria de 1.700milhões de euros. No cenário da KPMG, a perda máxima ascenderia a 2.100milhões de euros.

j) O BdP informa o Banco que deve constituir a provisão, pelo valor máximo ou seja 2.000milhões de euros.

Neste cenário, o Banco encerraria o processo BES/GES com total cobertura por provisões, utilizaria a “almofada” existente decorrente do aumento de capital e manteria rácios de capitais nos mínimos exigidos. Desta forma teria tempo para preparar um novo aumento de capital num prazo adequado, já que continuava a existir interesse e confiança de investidores na recuperação do Banco.

Durante 6 meses o Conselho de Administração do Banco, presidido pelo Dr. Alberto Oliveira Pinto acompanhou a par e passo todas estas questões, com reuniões mensais, onde eram analisadas todas as cartas do BdP e respectivas respostas e discutido o relatório de progresso relativo às instruções do BdP apresentado pelo Dr. Joaquim Goes e também pelo Dr. Horácio Afonso, Presidente da Comissão de Auditoria.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração manteve, igualmente, contactos pessoais com o BdP, neste mesmo contexto, sempre que considerados necessários.

3.3. – Operações financeiras subjacentes a produtos colocados na rede e sua recompra com prejuízos e emissão de cartas

garantindo a liquidez em mercado de títulos da Rio Forte ou assegurando o seu reembolso programado

Estas operações e as referidas cartas consideradas de garantia que eram totalmente desconhecidas da Comissão Executiva, enquanto tal e, pelo menos, da maior parte dos seus membros e de mim próprio, apenas foram descobertas pelas equipas do Banco e KPMG nos últimos dias de Julho e levaram à exigência, por parte dos auditores, de constituição de provisões adicionais de 1.500M€.

Este facto teve como consequência, terem os rácios de capital do banco ficado abaixo dos mínimos exigidos.

4. Conclusões

- a) Até Setembro de 2013, a exposição directa ou indirecta do Banco Espírito Santo no GES era relativamente baixa, sendo proporcional ao risco avaliado.
- b) A partir dos factos evidenciados em fim de Novembro/2013 o Banco cumpriu as determinações do BdP, tentando construir um anel de defesa que protegesse o Banco das incertezas, quanto à situação do GES. Contudo, existiram algumas operações efectuadas à margem dos órgãos competentes do Banco e também compromissos assumidos pela Rio Forte e ESFG que não foram cumpridos.

- c) A ESFG não cumpriu as determinações do BdP como evidenciam os factos conhecidos do seu aumento de exposição ao GES, o que é da **exclusiva responsabilidade do seu Conselho de Administração.**
- d) A descoberta no final de Julho/2014 de operações financeiras, desconhecidas da maioria dos membros da Comissão Executiva e o seu impacto negativo nos resultados do Banco, bem como de cartas consideradas de garantia emitidas sem conhecimento da Comissão Executiva, colocaram inesperadamente os resultados do Banco em níveis que fizeram baixar os rácios de capital a valores inferiores aos mínimos exigidos.